



Plano de Contingência

Escola Básica e Secundária D. João V



COVID-19

1. Enquadramento

Dando cumprimento à determinação das Autoridades de Saúde Nacionais o Plano de Contingência baseia-se num conjunto de informações e orientações das quais se destacam a Informação 005/2020 de 27/02/2020 e a Orientação 006/2020 de 26/02/2020 que pretendem minimizar o risco de contágio e o bom funcionamento das atividades essenciais. A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.

1.1 - Explicitação do que é o Corona Vírus – Covid-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

1.2 - Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre
- Tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

1.3 - Tempo de incubação e formas de manifestação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contato) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

2. Plano de contingência

Este plano visa definir medidas preventivas para a redução da propagação do COVID-19 e elencar um conjunto de recomendações sobre o modo como se pode proteger a comunidade escolar.

O cumprimento do PC permitirá minimizar o impacto que a situação de emergência de saúde pública poderá ter no normal funcionamento das atividades letivas.

2.1 - Procedimentos preventivos

2.1.1 - Regresso de deslocações ao estrangeiro

Os docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico.

2.1.2 - Medidas de prevenção diária

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

2.1.3 - Outras medidas de prevenção

- Suspende visitas de estudos e encontros no âmbito do desporto escolar;
- Restringir o acesso às instalações escolares dos encarregados de educação, privilegiando-se o contato telefónico e correio eletrónico;
- Restringir o acesso à secretaria de pessoas estranhas ao agrupamento;
- Reforçar a limpeza nomeadamente maçanetas das portas, corrimãos, mesas, cadeiras, instalações sanitárias, balneários, loja do aluno, portaria e balcão de atendimento da secretaria;

2.2 - Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19 de trabalhador(es)

O **Posto Médico** é a “sala de isolamento” e o trajeto devidamente sinalizado é o mais seguro e curto possível, evitando-se o contato com a restante comunidade escolar.

Coordenador(a) das ações a desenvolver: Dr^a. Margarida Amorim da Silva (Diretora)
Responsáveis pelo encaminhamento do “suspeito” são:

- entre as 08:00 e 14:00 horas a Assistente Operacional, Raquel Pimenta,
- entre as 14:00 e às 19.00 horas a Assistente Operacional, Cristina Mateus.

Identificação dos profissionais de saúde e os seus contactos telefónicos:

- SNS 24 (808 24 24 24)
- Centro de Saúde - 214906210
- Delegado de Saúde - 214906230
- Delegado Regional de Educação - 218 433 948
- Proteção Civil - 214369015

Informar e formar os trabalhadores através de reunião de sensibilização para os riscos, sintomas e medidas preventivas disponíveis e a adotar.

A “sala de isolamento” está equipada com telefone, cadeira e marquesa; kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico), solução antisséptica de base alcoólica (disponível no interior e à entrada), toalhetes de papel, máscara(s) cirúrgica(s), luvas descartáveis e termómetro digital.

2.3 - Procedimentos num caso suspeito

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito - infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) - ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a direção da escola (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano de contingência. Já na área de “isolamento” contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24).

Nas situações necessárias o responsável acompanha o aluno até à área de “isolamento”.

Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

2.4 - Procedimentos perante um caso suspeito validado

A DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

- O(a) Diretor(a) / Presidente de CAP informa de imediato o delegado regional de educação da respetiva área de circunscrição sobre a existência do caso suspeito validado.

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;
- Se o caso for confirmado: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de caso confirmado:

A escola deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

2.5 - Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. *“Alto risco de exposição”*:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, seção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. *“Baixo risco de exposição”* (casual), é definido como:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

2.6 - Regresso às aulas em regime presencial

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou o regresso às atividades letivas presenciais dos alunos do ensino secundário com exames nacionais finais, a partir de 18 de maio de 2020. Assim, e dando cumprimento também às orientações da Direção-Geral da Saúde, foram estabelecidas orientações e reorganizado o funcionamento da escola-sede do Agrupamento.

2.6.1 - Organização dos espaços

As salas de aula atribuídas a cada turma encontram-se nos blocos B1, B2, B3, D e F, devidamente distanciadas umas das outras.

Distribuição dos alunos por sala:

- Os alunos ocupam uma única sala e sentam-se sempre no mesmo lugar;
- As mesas dispõem de sinalética acerca dos lugares a não serem ocupados.
- As mesas estão dispostas todas com a mesma orientação para evitar alunos frente a frente e garantir a distância de 1,5 a 2 metros de distanciamento entre eles.
- Em cada sala está a identificação da turma, o respetivo horário e a planta dos lugares ocupados com o nome dos alunos.

Entre as aulas de cada disciplina, há um intervalo de 10 minutos. Os alunos devem permanecer na sala de aula, mas se saírem deverão seguir a sinalética que os encaminhará à casa de banho ou ao espaço exterior que lhes está atribuído. Não é permitida a saída da escola.

Regra geral, apenas funciona, em simultâneo, uma turma por bloco.

Sala dos professores:

- - Cada mesa da sala de professores só pode ser ocupada por dois docentes e nos sofás devem sentar-se alternadamente.
- Sala de pausa do pessoal não docente:
- - Cada mesa da sala de pausa do pessoal não docente só pode ser ocupada por dois funcionários e nos sofás devem sentar-se alternadamente.

2.6.2 - Entrada na escola, acesso às salas de aula e a outros espaços

À entrada da escola, alunos, professores e funcionários são sujeitos a um procedimento de medição de temperatura corporal à distância, que não será objeto de qualquer registo.

É vedado o acesso ao espaço escolar a todos os que registem um valor de temperatura superior a 38 °C.

O uso de máscara devidamente colocada é **OBRIGATÓRIO** no acesso e na circulação no espaço escolar. As máscaras também devem ser utilizadas durante o percurso casa-escola-casa, sobretudo quando se utilizam os transportes públicos.

Os alunos devem manter o distanciamento físico dentro e fora do espaço escolar, manter a etiqueta respiratória, bem como serem portadores do próprio material e evitar tocar em superfícies de áreas comuns, maçanetas, corrimãos, interruptores, portas,...

As turmas com aulas nas salas 2, 11, 15, 25, 28 e AV4 entram pelo portão principal.

As turmas com aulas nas salas AV2, AV3, Oficina de Artes e Auditório entram pelo portão das traseiras (que dá acesso aos campos de jogos).

As saídas fazem-se sempre pelo portão principal.

Nas duas entradas e nos restantes espaços comuns da escola, os alunos devem seguir as orientações dos assistentes operacionais.

À entrada de cada sala, encontra-se disponível álcool-gel para higienização das mãos.

As mãos devem ser lavadas frequentemente antes e após as aulas, após o uso da casa de banho, depois de se assoar e sempre que estiverem sujas.

2.6.3 - Higienização dos espaços

No final de cada turno, é feita a higienização da totalidade dos espaços utilizados, cumprindo a *checklist* pré-determinada. No registo de limpeza constará a hora e a assinatura do responsável pelo procedimento.

As salas devem manter sempre as janelas e as portas abertas.

2.6.4 - Acesso aos serviços

O bufete/bar, a reprografia, a loja do aluno, a sala de convívio e a associação de estudantes estão encerradas durante as atividades letivas.

A biblioteca escolar reduz para 1/3 a sua capacidade e dispõe de sinalética acerca dos lugares a não serem ocupados.

O atendimento presencial nos serviços de administração escolar é feito com marcação prévia, via *e-mail* (secretaria@aedjv.pt) ou através do telefone 214906460.

2.6.5 - Funcionamento do refeitório

O refeitório funciona entre as 12:00 e as 14:00 horas, mediante marcação prévia da refeição no link da página do agrupamento ou através de contato telefónico com a secretaria. Os grupos entram à vez e será mantido o distanciamento de segurança entre as crianças. Cada mesa tem o nome das crianças para que estas ocupem sempre o mesmo lugar.

2.6.6 - Plano de limpeza e higienização das instalações (em anexo)

O referido plano, que faz parte integrante deste plano de contingência, está afixado em local visível na sala de pausa dos funcionários.

Existe também um sistema de registo de limpeza com identificação das pessoas e a frequência com que é realizada.

3. Disposições Finais

O presente plano de contingência é um documento aberto, suscetível de ser alterado, revisto e melhorado ao longo do seu tempo de vigência.

Agrupamento de Escolas D. João V, 31 de maio de 2020

A Diretora,



Maria Margarida Amorim da Silva

NOTAS:

É recomendável a leitura atenta das Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no *link*: <https://www.dgs.pt/> que, como referido, vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação.



LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTE ESCOLAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

1. Procedimento

Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

- **Equipamentos de Proteção Individual (EPI):**
 - Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfeção.

- **Entrada na “área suja”:**
 - O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos;
 - Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.

- **Operação dentro da “área suja”:**
 - Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;
 - Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas;
 - À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

- **Saída da “área suja”:**
 - No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só

depois fechar as janelas;

- Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;
- Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

- **Resíduos:**

- Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.
- Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

2. Frequência de limpeza

A desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

- Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de turma ou de professor;
- Salas de professores – de manhã e à tarde;
- Refeitórios – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área, especialmente as mesas e zonas de self-service.

3. Produtos e técnicas de desinfecção de espaços escolares

A limpeza e desinfecção de espaços escolares interiores utiliza os seguintes produtos e técnicas:

a) Agentes de desinfecção:

Solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída) com a concentração

de 0,05%. Se tiver de diluir o hipoclorito de sódio ou outro produto com igual poder desinfetante e álcool a 70º (para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio) deve seguir as indicações do quadro da pág. 13.

b) Método de aplicação:

A limpeza deve ser húmida com:

- i. Balde e esfregona para o chão;
- ii. Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
- iii. Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

c) Ordem de limpeza dos espaços fechados (Salas de aula, salas de professores, entre outros):

A limpeza deve começar de alto para baixo, das zonas mais limpas para as mais sujas, e das mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída. O chão deverá ser o último a ser limpo.

Ter especial cuidado na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; bancadas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

d) Procedimento gerais

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

e) Procedimentos específicos

- **Superfícies e equipamentos que devem ser alvo de especial atenção:** maçanetas de portas; interruptores de luz; telefones; botões de elevadores (se existirem); torneiras; manípulos de autoclismos; corrimãos; materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; equipamentos eletrónicos ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente.

- **Chão (último a limpar):** deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização.
- **Instalações sanitárias:** devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfecção. O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

A limpeza das casas de banho deve seguir a seguinte sequência:

1. Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
2. De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

2.1 - Parte interior:

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- Volte a puxar a água.

2.2 - Parte exterior:

- 2.2.1 - Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
- 2.2.2 - Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
- 2.2.3 - Passar o pano só com água;
- 2.2.4 - Deixar secar ao ar;
- 2.2.5 - Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

3. O chão deve ser lavado como descrito anteriormente.

- **Refeitórios:**

Respeitar os planos de limpeza de refeitórios existentes, utilizando agentes de limpeza e desinfecção aprovados pela legislação em vigor para o setor alimentar.

Os profissionais da área de preparação e confeção dos alimentos devem:

- Usar sempre máscara, durante as fases de preparação, confeção e distribuição dos alimentos;
- Lavar as mãos com água e sabão imediatamente antes e após a manipulação de alimentos crus ou antes e após a utilização da casa de banho;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Cumprir a etiqueta respiratória.

4. Equipamentos de proteção individual (EPI) para efetuar limpeza

- Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa);
- Máscara;
- Protetor ocular;
- Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.

SEQUÊNCIA DA COLOCAÇÃO DO EPI

1

Amarre o cabelo
Remova anéis ou joias

2

Higienize as mãos
antes de colocar o EPI

3

Coloque a bata impermeável ou
avental



4

Coloque a máscara



5

Coloque a Proteção Ocular



6

Coloque as luvas



SEQUÊNCIA DA REMOÇÃO DOS EPI

O EPI deve ser removido numa ordem que minimize o potencial de contaminação cruzada.

Seqüência de remoção dos EPI

1

Luvas :

A parte externa das luvas está contaminada



Higienize as mãos com água e sabão ou SABA

2

Bata ou avental :

A parte da frente da bata está contaminada



3

PROTETOR OCULAR:
A parte exterior dos Óculos ou da Viseira está contaminada



4

MÁSCARA

Higienize novamente as mãos. Não toque na frente da máscara porque está contaminada.



5

Higienize as mãos com água e sabão ou SABA







Técnica de Higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou água e sabão



Materiais de limpeza

Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo), de acordo com o nível de risco das áreas a limpar.

MATERIAIS LIMPEZA	IMAGEM	COMENTÁRIOS
Pulverizador manual (bem rotulado)		Não usar pulverizadores nas áreas de exposição e preparação de alimentos.
Panos de limpeza		<p>Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartável;</p> <p>Se forem panos reutilizáveis, devem ser de microfibras e que aguentem a lavagem e desinfecção pelo calor em máquina de lavar.</p> <p>Azul: bancadas, mesas e cadeiras das salas de aula e gabinetes, entre outros.</p> <p>Verde: mesas de refeição, cantinas, bar e áreas de preparação de alimentos.</p> <p>Amarelo: instalações sanitárias - pano para limpar o lavatório;</p> <p>Cor de rosa: para limpeza das sanitas (exterior) e tampa (a parte interior da sanita não precisa de pano; deve ser esfregada com o próprio piaçaba e detergente de base desinfetante).</p>

Balde		<p>O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização;</p>
Esfregona		<p>O balde e esfregona usados nas casas de banho não devem ser usados nas áreas de alimentação, ou em outros espaços</p>

Preparação da solução à base do hipoclorito de sódio
(diluição de 1/100)

Concentração original do hipoclorito de sódio de 5% de cloro ativo	Quantidade final de solução pretendida 1000ppm	Volume de hipoclorito de sódio	Volume de água
	1 Litro	10 mililitros	990 mililitros
	5 Litros	50 mililitros	4,950 Litros
	10 Litros	100 mililitros	9,900 Litros

Notas:

1 - Preferir sempre a solução de hipoclorito de sódio adquirida no mercado, já **pronta a usar**, sem ter de fazer diluições.

2 - Diluição: deitar primeiro no balde a quantidade de água que se pretende e adicionar, de seguida, a quantidade do desinfetante, para evitar acidentes por salpicos. Seguir sempre as instruções do fabricante inscritas nos rótulos dos produtos para as diluições.

3 - Segurança no uso de desinfetantes e seu acondicionamento: rotular bem os frascos dos desinfetantes; não colocar desinfetantes em garrafas de água; manter os desinfetantes em local inacessível a crianças.